



**LEI Nº 5822, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

**ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 4.772/2010, PLANO DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL-POT, INCLUINDO O BAIRRO IBIAPABA AO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo da Lei nº 4.772/2010, Plano de Organização Territorial-POT, fica alterado com a inclusão do bairro Ibiapaba ao perímetro urbano do Município de Cariacica/ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2017.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**LEIS**

**LEI Nº 5822, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 4.772/2010, PLANO DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL-POT, INCLUINDO O BAIRRO IBIAPABA AO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo da Lei nº 4.772/2010, Plano de Organização Territorial-POT, fica alterado com a inclusão do bairro Ibiapaba ao perímetro urbano do Município de Cariacica/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 158, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 101/2017 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica,

**DECRETA:**

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº101/2017, a nomeação para o cargo de MaPA - Educação Infantil, Ensino Fundamental, inclusive Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos - EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental dos candidatos Lígia Cristina Bada Rubim (2º), Caroline Araújo Costa Nardoto (3º), Leticia Fantin Vescovi Cordeiro Bartos (6º), Helen Marcia Barbosa Silva (7º), Maria Anna Xavier Serra Carneiro de Novães (9º), Fabia Lacerda de Brito Victor Pereira (22º), Dayane Bollis Rabelo (23º), Tânia Mota Cristé (29º), Kelly Lucas Silva (37º), Laudemir Alves da Silva (50º), Kelcia Ferreira (51º), Mariane Rodrigues Paiva (53º), Naiara dos Santos Nobre (56º), Manoela Florio Birchler (59º), José Raimundo Rodrigues (71º), Alex Pereira da Silva (82º), Melissa Khina Carlos Paiva de Oliveira (84º), Artur Lugon de Brito (97º), Sueli Camilo dos Santos (102º), Ludmila Martins Petri Pascoal (108º), Rita Braz Augusto da Silva (111º), Gleiciete Magela de

Almeida (122º), Jéssica da Silva Cícero (128º), Daiany Leal da Rosa (134º), Myrna Lenke Marcilino (145º), Alecsandra dos Reis Zucoloto de Sant Anna (158º), Márcio Emílio dos Santos (159º), Luceny Ferreira da Rocha Lopes (173º), Marília Fraga Coutinho (211º), Júliany da Penha Nascimento Cruz (225º), Michelle Massariol Freitas (232º) e Dilene Ferreira Feliciano Cruz (234º).

Art. 2º Tornar sem efeito, por não comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo, nos termos da Lei nº 4.442/2006 e Lei Complementar nº 017/2007, a nomeação para o cargo de MaPA - Educação Infantil, Ensino Fundamental, inclusive Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos - EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental do candidato Lucas da Silva Roberto (39º).

Art. 3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº101/2017, a nomeação para o cargo de MaPB - área de conhecimento: História do candidato Carolíne da Silva Soares (2º).

Art. 4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº101/2017, a nomeação para o cargo de MaPB - área de conhecimento: Matemática dos candidatos Josias Dioní Bravim (2º), Silvana Nunes Barcellos (3º), Manoela Maia Pessoa (4º) e Nívea Maria de Oliveira (9º).

Art. 5º Tornar sem efeito, por não comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo, nos termos da Lei nº 4.442/2006 e Lei Complementar nº 017/2007, a nomeação para o cargo de MaPB - área de conhecimento: Matemática do candidato Fernando Godoy Bonifácio Góme (17º).

Art. 6º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº101/2017, a nomeação para o cargo de MaPB - área de conhecimento: Educação Física dos candidatos Wendell dos Santos Armondes (3º), Jarbson Silva de Souza (11º), Thaise Ramos Varnier (13º), Victor José Machado de Oliveira (15º), Patricia Janaina Marques (16º), Joao Abelar Teixeira (24º), Renata Aparecida Moura (32º), Korine Cardoso Santana (44º), Kleidiana Cassia Silva Borges (45º), Suellem Caroline Spolador (50º) e Wesley de Souza Nascimento (59º).

Art. 7º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº101/2017, a nomeação para o cargo de MaPB - área de conhecimento: Arte dos candidatos Paula Stephanie Bertolo Rocha (6º), Douglas Pinheiro Costa (12º), Dalusa Mardegan da Silva Brambati (16º), Daniele Brunelli Silva (18º), Euvanio Lima da Silva (21º), Leonardo Henrique da Vitória (47º), Lumara de Andrade Ribeiro (49º), Helena Paccagnella Hammer (58º), Tatiana Silva Goldring Soares (63º), Joiceles Bicalho Felix (67º), Diana Martins Torneri (75º), Marina Bertholdi da Silva (93º) e Cristiane Lima Pacheco (94º).

**EXPÉDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva  
Assistente Técnico - Thiago H. Rodrigues de Andrade  
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Apto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807